



HORA EXTRA - CALCULO COM MINUTOS

Da hora Extra

Pela Constituição de 1988, a duração do trabalho normal não pode ser superior a 8h (oito horas) diárias e 44h (quarenta e quatro horas) semanais (art. 7°, inciso XIII); ou, no caso do trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, de 6h (seis horas) para cada turno de trabalho (art. 7°, inciso XIV);

O art. 59º da CLT diz "A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho".

Dos Minutos Residuais

O CLT art. 58 § 1º "Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.(Parágrafo acrescentado).

"EMENTA: HORAS EXTRAS. MINUTOS RESIDUAIS. Nos termos da OJ 372 da SbDI-I do TST: "A partir da vigência da Lei nº 10.243, de 27.06.2001, que acrescentou o § 1º ao art. 58 da CLT, não mais prevalece cláusula prevista em convenção ou acordo coletivo que estabelece o limite de 5 minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho para fins de apuração das horas extras."" (TRT 3º Região - Processo: 00776-2009-033-03-00-0 RO; Data de Publicação: 26/07/2010; Órgão

CONVERSÃO DE HORAS EXTRAS COM MINUTOS

As horas extras são apuradas minuto a minuto, desde que exceda à tolerância de 5 a 10 minutos, nos termos da lei.

1º) Exemplo: funcionário fez 01 hora e 30 minutos de extra à 50%.

PARAMETROS:

SALÁRIO BASE: 880,00

HORA NORMAL: 880,00 / 220 = R\$ 4,00 P/Hora HORA EXTRA 50%: 4,00 * 50%= R\$ 6,00 P/Hora

No holerite lança-se 1.30

Para fazer a conversão dos minutos (sexagesimal=60), para índice (centesimal=100). Horas completas (inteiras), não precisam converter.

CONVERSÃO:

30 minutos / 60 minutos (1 hora) = 0,50 índice Hora(s) inteira(s) 01 + índice 0,50 = 1.50 índice (multiplicador na calculadora).

HOLERITE:

Lança 1.30 (uma hora e trinta minutos) Valor da H.Extra 50% = R\$ 6,00

Calculo errado: R\$6,00 * 1.30 = R\$7,80Calculo correto: R\$6,00 * 1.50 = R\$9,00





2º) Exemplo: Para transformarmos os minutos das horas extras em fração decimal para serem calculados, devemos considerar a tradicional regra de três da matemática, onde 25 minutos estão para 60 minutos, logo 'x" minutos estão para 100 inteiros, vejamos:

```
25 ----- 60

X ----- 100

X * 60 = 100 * 25

X = (100 * 25) / 60 é X = 41,66 minutos
```

Simplificadamente podemos admitir a divisão direta; ou seja, 25 minutos inteiros, divididos por 60 minutos inteiros = 0,4166 minutos, devendo ser somados as horas inteiras. Se tivermos 6 horas extras, basta somar aos 0,4166 minutos e teremos 6,42 horas extras. Assim, basta utilizar na forma do cálculo exposto acima.

PROCEDIMENTOS NO SGRH

No cadastro da empresa configura para fazer o lançamento e impressão/visualização dos minutos.

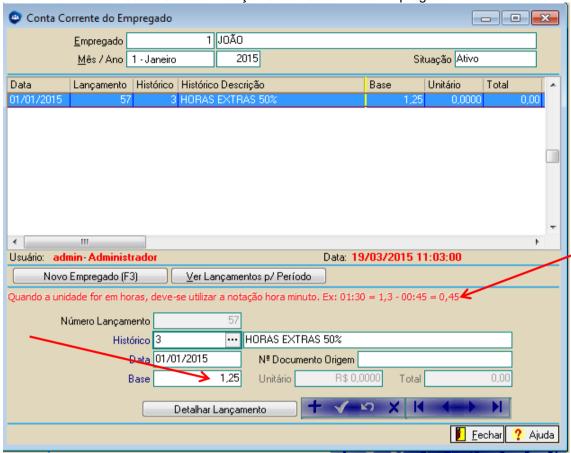
Menu: Tabelas> Empresa> Empresa/Filial Cadastro de Empresa/Filial - - X Código Descrição TESTE Nome Fantasia Arredondar Valores na Folha Não Arredondar Valores no Adiantamento Não Fazer Controle de Moeda Não (%) Máximo de Adiantamento de Salário 40.00 Forma de Cálculo C/ Base no Mês Civil Provento/Desconto p/ Comissão Parâmetro Lançamento Conta Corrente Tipo de GPS GPS de Todos os Empregados Empresa provisiona Férias/Décimo Não Empresa provisiona PIS Folha Férias/Décimo Contabiliza Dados Autônomos Sim Quitar Provisão na Filial Atual do Empregado 🔲 Valor Arredondamento Ad. Salário Cooperativa de Trabalho Não 0,00 Valor Minimo para Geração de Cheque Calcular PIS sobre Folha Data de Pagamento Empregados No Mes Seguinte (5º dia util) ento de dados em Hora utilizar Hora Minuto Feriado desconta DSR Não Tipo tratamento Lotação Departamento ☑ Converter hora centesimal para hora minuto no recibo de pagamento Converter referência da verba salário para dias no recibo de pagamento Grava referência em meses movimento de décimo Aplicar fator ao lançar adicional noturno no conta corrente Logotipo Obter Imagem Limpar Imagem Fechar ? Ajuda \ <u>Dados Principais √Vigência Planos (Exportação e Contábil) √Proventos Remuneração √Capital Social</u>



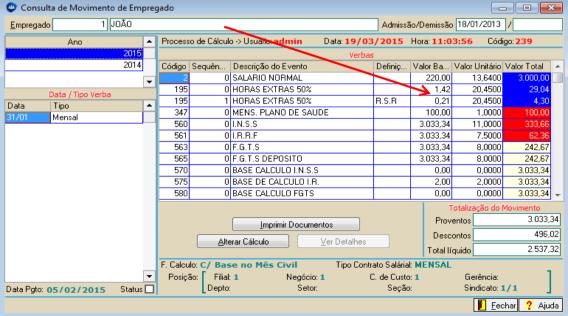


Lançamento

Menu: Movimento> Conta Correte> Lançamento Mensal > Por Empregado



Menu: Consultas> Moviemento Empregado



OBS.: Independete da configuração do cadastro da empresa o sistema vai fazer o calculo dos minutos em **CENTESIMAL**





Visualização/Impressão

